

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 166/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar. e dá outras providências..

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.323 de 22 de novembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.323 de 22 de novembro de 2018, no valor de R\$ 693.517,09(seiscentos e noventa e três mil, quinhentos e dezessete reais e nove centavos), para atender à programação constante do Anexo I..

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018, da Fonte 350004 - Op. Construção de um Terminal Rodoviário - Contrato 3065/2013 - exercício anterior, no valor de R\$ 1.443,22 (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos), conforme indicado no Anexo II.

III - provável excesso de arrecadação da Fonte 50004 - Op. Construção de um Terminal Rodoviário - Contrato 3065/2013, no valor de R\$ 184.073,87 (cento e oitenta e quatro mil, setenta e três reais e oitenta e sete centavos), e da Fonte 70051 - Convênio 1450/2018 - SEDU- Caminhão Pipa e Rolo, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de julho de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 181 Julho 120 19
DE Nº 11611
UMUARAMA 18 107 120 19
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 166 DE 04/07/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26.782.0005.1105	Construção de um Terminal Rodoviário Intermunicipal	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	350004	R\$ 1.443,22
26.782.0005.1105	Construção de um Terminal Rodoviário Intermunicipal	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	50004	R\$ 184.073,87
TOTAL GERAL				R\$ 185.517,09

ÓRGÃO: 10. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 10.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.P

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.452.0006.1014	Aquisição de Veículos e Máquinas	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70051	R\$ 500.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 500.000,00

ÓRGÃO: 20. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
UNIDADE: 20.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.L

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
27.812.0019.2175	Desporto Comunitário e Social	3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	301000	R\$ 8.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 8.000,00

TOTAL GERAL R\$ 693.517,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 166 DE 04/07/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26.782.0005.1105	Construção de um Terminal Rodoviário Intermunicipal	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	301000	R\$ 8.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 8.000,00
TOTAL GERAL				8.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO

EM 31/12/2018

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Op. Construção de um Terminal Rodoviário - Contrato 3065/2013 - exercício anterior	1.443,22	0,00	350004	1.443,22
Valor utilizado pelo Decreto nº 166/2019			350004	1.443,22
		Saldo atual	350004	-